



**TUCUNDUVA**  
**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA**

Impressão: 11/05/2026

Hora: 11:13:54

Número da Licitação **000012 / 2026**  
Modalidade **(PCE) Pregão Eletrônico Lei 14.133/21**  
Processo Nº **000053**  
Data de Emissão **08/05/2026**

Secretaria: SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

Finalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS EM GERAL - PROGRAMA MATERNO-INFANTIL.

**Relação dos Itens**

<b>Lote/Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Referência</b>	<b>Total</b>
0000/001	10,00	UN	Computador (desktop-básico)	2.521,00	25.210,00

**Descrição Adicional:**

Computador desktop completo, composto por gabinete padrão ATX ou Micro ATX, na cor preta, com fonte de alimentação mínima de 500 W, compatível com placa-mãe padrão mATX. Placa-mãe para desktop com suporte a processadores compatíveis com memória DDR4, com no mínimo 2 slots de memória, suporte a até 64 GB, no mínimo 1 slot PCI Express x16 no mínimo 1 conector M.2 NVMe, rede integrada 10/100/1000 Mbps, saídas de vídeo compatíveis com HDMI e/ou DisplayPort conexões USB frontais e traseiras e áudio integrado. Processador para desktop com no mínimo 10 núcleos e 16 threads, frequência turbo mínima de 4.5 GHz, cache mínimo de 20 MB, arquitetura 64 bits, compatível com memória DDR4 3200 MHz ou superior. Memória RAM mínima de 16 GB, padrão DDR4, frequência mínima de 3200 MHz, em dual channel. Unidade de armazenamento em SSD no padrão M.2 NVMe, com capacidade mínima de 256 GB. Fonte de alimentação mínima de 500 W com eficiência energética compatível com padrão 80 Plus, entrada bivolt automática. Teclado com fio padrão ABNT2, na cor preta, com teclado numérico. Mouse óptico com fio, na cor preta, com resolução mínima de 1.000 dpi. Mousepad ergonômico, com base antiderrapante. Monitor LED com tamanho mínimo de 21,5 polegadas, resolução mínima Full HD (1920 x 1080), conexões HDMI e/ou VGA, taxa de atualização mínima de 75 Hz, compatível com padrão VESA, acompanhado de cabo de conexão. Selo do INMETRO.

0000/002	20,00	UN	AQUECEDOR PORTÁTIL	185,30	3.706,00
----------	-------	----	--------------------	--------	----------

**Descrição Adicional:**

COM 02 (DUAS) TEMPERATURAS, EQUIPADO COM FUSÍVEL TÉRMICO DE SEGURANÇA, SISTEMA DE OSCILAÇÃO, POTENCIA DE NO MÍNIMO 1.200 WATTS, 220V. SELO DO INMETRO.

0000/003	10,00	UN	Balança AnTropométrica para Obesos	778,33	7.783,30
----------	-------	----	------------------------------------	--------	----------

**Descrição Adicional:**

BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE DE ATÉ 30 DIVISÕES DE 50G; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA COM MEDIDA ATÉ 2 METROS DE FRAÇÃO | DISPLAY LED COM NO MÍNIMO 5 DÍGITOS; COM PINTURA A PÓ DE ALTA RESISTÊNCIA; ESTRUTURA EM CARBONO; COR BRANCA; FUNÇÃO TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM, PÉS REGULÁVE BARRACHA SINTÉTICA, TAPETE ANTIDERRAPANTE HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PEL( EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 0 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NÃO SUPERIOR A 200 KM. SELO DO INMETRO.

0000/004	10,00	UN	BALANÇA INFANTIL	588,96	5.889,60
----------	-------	----	------------------	--------	----------

**Descrição Adicional:**

Balança Infantil Digital com concha - Capacidade de pesagem de no mínimo 25 kg, precisão 10 g, bandeja ergonômica lavável, display digital LCD iluminado, bloqueio automático, indicador de bateria, certificação INMETRO. Dimensão da concha:540x290 (mm). Com função Tara.

0000/005	5,00	UN	Cadeira para Obeso	618,90	3.094,50
----------	------	----	--------------------	--------	----------

**Descrição Adicional:**

Cadeira tipo fixa/reforçada, desenvolvida para usuários obesos, com estrutura em aço carbono de alta resistência, com pintura eletrostática a pó, garantindo durabilidade e resistência à corrosão. Assento e encosto estofados, confeccionados em espuma de alta densidade, revestidos em material sintético impermeável (courvin ou similar), de fácil higienização. Dimensões ampliadas, com assento mais largo e profundo, proporcionando maior conforto ao usuário. Braços fixos ou removíveis, igualmente reforçados. Capacidade de carga mínima de 150 kg a 250 kg, devendo o fabricante apresentar comprovação



**TUCUNDUVA**  
**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA**

Impressão: 11/05/2026

Hora: 11:13:54

técnica. Registro Anvisa.

0000/006	5,00	UN	LASER TERAPÊUTICO PORTÁTIL DE BAIXA INTENSIDADE PARA FISIOTERAPIA	4.690,65	23.453,25
----------	------	----	---	----------	-----------

Descrição Adicional:

Vermelho e Infravermelho; Comprimento de onda 660 e 808mm; Capacidade até 50 joules; Ponteira rosqueável e autoclavável; Suporte especializado; Aferição e calibração incluídos; Garantia de 24 meses. O laser deve acompanhar de: 01 óculos azul (operador), 01 óculos verde (paciente), 01 óculos bloqueador (paciente), 01 base carregadora, 01 cabo de fonte 220volts, 01 maleta/necessarie para transporte. Registro Anvisa.

0000/007	10,00	UN	NOTEBOOK TIPO I- COTA PRINCIPAL (AC)	3.135,67	31.356,70
----------	-------	----	--------------------------------------	----------	-----------

Descrição Adicional:

Processador - Modelo Intel Core i5-12450HX - Núcleos 8 núcleos (4 P-cores + 4 E-cores) - Threads 12 threads - Frequência Base 3,1 GHz (E-core) - Frequência Máxima Até 4,4 GHz (P-core) - Cache 12 MB Especificações de memória: Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 128 GB Tipos de memória Up to DDR5 4800 MT/s Up to DDR4 3200 MT/s Nº máximo de canais de memória 2 Largura de banda máxima da memória 76.8 GB/s Compatibilidade com memória ECC Não Especificações da GPU: Máxima frequência dinâmica da placa gráfica 1.30 GHz Saída gráfica eDP 1.4b, DP 1.4e HDMI 2.1 Unidades de Execução 16 Resolução máxima (HDMI) 4096 x 2304 @ 60Hz Resolução máxima (DP) 7680 x 4320 @ 60Hz Resolução máxima (eDP - tela plana integrada) 5120 x 3200 @ 120Hz Suporte para DirectX 12.1 Suporte para OpenGL 4.6 Suporte a OpenCL 3.0 Mecanismos de Codec Multiformatos 1 Nº de monitores aceitos 4 Opções de expansão: Revisão da Interface de Mídia Direta (DMI) 4.0 Nº máx. de pistas DMI 8 Revisão de PCI Express 5.0 and 4.0 Configurações PCI Express Up to 1x16+4, 2x8+4 Nº máximo de linhas PCI Express 20 Gráficos - Memória de Vídeo 6GB GDDR6 - Boost Clock 2145MHz TGP 65W Tela - Tamanho 15.6 polegadas - Resolução FHD (1920x1080) - Tipo de Painel IPS - Brilho 300 nits - Acabamento Antirreflexo - Gamut de Cor 100% sRGB - Taxa de Atualização 144Hz Memória - Instalada ou não (Dependendo do modelo da placa mãe) 1x 16GB ou 2x 8GB - Tipo DDR5 - Velocidade 4800MHz - Capacidade Máxima Suportada Até 32GB ou 64GB DDR5-4800 MHz (Dependendo do modelo da placa mãe) Armazenamento - SSD 512 GB M.2 PCIe 4.0x4 NVMe - Slots Total 2 slots M.2 PCIe 4.0 x4 - Suporte Máximo Até duas unidades SSD M.2 de até 1 TB cada Áudio e Multimídia - Chip de Áudio Alta Definição (HD), codec Realtek ALC3287 - Alto-falantes Estéreo 2W x2 - Otimização Nahimic Audio - Microfone Matri dupla (2x) - Câmera HD 720p Conectividade - Wi-Fi Wi-Fi 6 (802.11ax 2x2) - Bluetooth 5.2 - Ethernet 100/1000M (RJ-45) Portas e Slots - 2x USB-A (USB 5Gbps / USB 3.2 Gen 1) - 1x USB-C (USB 5Gbps / USB 3.2 Gen 1) somente dados - 1x HDMI 2.1 (suporte até 8K/60Hz) - 1x Conector combinado fone/microfone (3,5 mm) - 1x Ethernet (RJ-45) - 1x Leitor de cartão - 1x Conector de alimentação Dispositivos de Entrada - Teclado Layout Português (BR) - Touchpad Multitoque sem botões Bateria e Energia - Bateria Integrada de 57Wh - Adaptador de Energia 135W Ponta fina (3 pinos) Software - Sistema Operacional Windows 11 Home Single Language, Português (Brasil). 12meses de garantia. Selo do INMETRO.

0000/008	10,00	UN	TV 50 POLEGADAS	2.218,72	22.187,20
----------	-------	----	-----------------	----------	-----------

Descrição Adicional:

Smart. Selo do INMETRO.

**Total Geral: 122.680,55**

PREFEITO(A)

ORDENADOR DE DESPESA

\_\_\_\_\_  
JONAS FERNANDO HAUSCHILD

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000127/2026**  
**EMISSION: 16/02/2026**  
**SECRETARIA: SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL**  
**TIPO DO PEDIDO: PADRÃO**  
**USUÁRIO EMISSOR: KELI CATARINA LOEBENS**

### Objetivo do pedido

Contratação de empresa fornecedora de equipamentos da área da Saúde e gerais, com recursos destinados ao Programa Materno-Infantil, para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

### Justificativa

A contratação justifica-se pela necessidade de qualificar e ampliar a capacidade de atendimento das Unidades Básicas de Saúde, especialmente no cuidado às gestantes, puérperas, recém-nascidos e crianças. A aquisição dos equipamentos contribuirá para o fortalecimento da atenção primária, promovendo maior resolutividade, segurança e qualidade nos serviços prestados à população no âmbito do Programa Materno-Infantil.

Lote/Item Unid Quantidade Qtd min. Produto / Descrição

**000/001** UN 10,0000000000 1,00 00009729 - Computador (desktop-básico)

#### Descrição adicional:

Computador desktop completo, composto por gabinete padrão ATX ou Micro ATX, na cor preta, com fonte de alimentação mínima de 500 W, compatível com placa-mãe padrão mATX. Placa-mãe para desktop com suporte a processadores compatíveis com memória DDR4, com no mínimo 2 slots de memória, suporte a até 64 GB, no mínimo 1 slot PCI Express x16, no mínimo 1 conector M2 NVMe, rede integrada 10/100/1000 Mbps, saídas de vídeo compatíveis com HDMI e/ou DisplayPort, conexões USB frontais e traseiras e áudio integrado. Processador para desktop com no mínimo 10 núcleos e 16 threads, frequência turbo mínima de 4.5 GHz, cache mínimo de 20 MB, arquitetura 64 bits, compatível com memória DDR4 3200 MHz ou superior. Memória RAM mínima de 16 GB, padrão DDR4, frequência mínima de 3200 MHz, em dual channel. Unidade de armazenamento em SSD no padrão M2 NVMe, com capacidade mínima de 256 GB. Fonte de alimentação mínima de 500 W, com eficiência energética compatível com padrão 80 Plus, entrada bivolt automática. Teclado com fio padrão ABNT2, na cor preta, com teclado numérico. Mouse óptico com fio, na cor preta, com resolução mínima de 1.000 dpi. Mousepad ergonômico, com base antiderrapante. Monitor LED com tamanho mínimo de 21,5 polegadas, resolução mínima Full HD (1920 x 1080), conexões HDMI e/ou VGA, taxa de atualização mínima de 75 Hz, compatível com padrão VESA, acompanhado de cabo de conexão. Selo do INMETRO.

**000/002** UN 20,0000000000 1,00 00008852 - AQUECEDOR PORTÁTIL

#### Descrição adicional:

COM02 (DUAS) TEMPERATURAS, EQUIPADO COM FUSÍVEL TÉRMICO DE SEGURANÇA, SISTEMA DE OSCILAÇÃO, POTENCIA DE NO MÍNIMO 1.200 WATTS, 220V. SELO DO INMETRO.

**000/003** UN 10,0000000000 1,00 00009723 - Balança Antropométrica para Obesos

#### Descrição adicional:

BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE DE ATÉ 300 KG, DIMENSÕES DE 50G; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA COM MEDIDA ATÉ 2 METROS DE FRAÇÃO 0,5CM; DISPLAY LED COM NO MÍNIMO 5 DÍGITOS; COM PINTURA A PÓ DE ALTA RESISTÊNCIA; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; COR BRANCA; FUNÇÃO TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; TAPETE ANTIDERRAPANTE HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM; EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NÃO SUPERIOR A 200 KM. SELO DO INMETRO.

**000/004** UN 10,0000000000 1,00 00019135 - BALANÇA INFANTIL

#### Descrição adicional:

Balança Infantil Digital com concha - Capacidade de pesagem de no mínimo 25 kg, precisão 10 g, bandeja ergonômica lavável, display digital LCD iluminado, bloqueio automático, indicador de bateria, certificação INMETRO. Dimensão da concha: 540x290 (mm). Com função Tara.

**000/005** UN 5,0000000000 1,00 00009721 - Cadeira para Obeso

#### Descrição adicional:

Cadeira tipo fixa/reforçada, desenvolvida para usuários obesos, com estrutura em aço carbono de alta resistência, com pintura eletrostática a pó, garantindo durabilidade e resistência à corrosão. Assento e encosto estofados, confeccionados em espuma de alta densidade, revestidos em material sintético impermeável (courvin ou similar), de fácil higienização. Dimensões ampliadas, com assento mais largo e profundo, proporcionando maior conforto ao usuário. Braços fixos ou removíveis, igualmente reforçados. Capacidade de carga mínima de 150 kg a 250 kg, devendo o fabricante apresentar comprovação técnica. Registro Anvisa.

**000/007** UN 5,0000000000 1,00 00020313 - LASER TERAPÉUTICO PORTÁTIL DE BAIXA INTENSIDADE PARA FISIOTERAPIA

#### Descrição adicional:

Vermelho e Infravermelho; Comprimento de onda 660 e 808mm; Capacidade até 50 joules; Ponteira rosqueável e autoclavável; Suporte especializado; Aferição e calibração incluídos; Garantia de 24 meses. O laser deve acompanhar de: 01 óculos azul (operador), 01 óculos verde (paciente), 01 óculos bloqueador (paciente), 01 base carregadora, 01 cabo de fonte 220volts, 01 maleta/necessarie para transporte. Registro Anvisa.



**TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 11/05/2026

Hora: 08:34:26



000/009	UN	10,0000000000	1,00	00015314 - NOTEBOOK TIPO I - COTA PRINCIPAL (AC)
---------	----	---------------	------	--

**Descrição adicional:**

Processador - Modelo Intel Core i5-12450HX - Núcleos 8 núcleos (4 P-cores + 4 E-cores) - Threads 12 threads - Frequência Base 3,1 GHz (E-core) - Frequência Máxima Até 4,4 GHz (P-core) - Cache 12 MB Especificações de memória: Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 128 GB Tipos de memória Up to DDR5 4800 MT/s Up to DDR4 3200 MT/s Nº máximo de canais de memória 2 Largura de banda máxima da memória 76.8 GB/s Compatibilidade com memória ECC Não Especificações da GPU: Máxima frequência dinâmica da placa gráfica 1.30 GHz Saída gráfica eDP 1.4b, DP 1.4a, HDM 2.1 Unidades de Execução 16 Resolução máxima (HDMI) 4096 x 2304 @ 60Hz Resolução máxima (DP) 7680 x 4320 @ 60Hz Resolução máxima (eDP - tela plana integrada) 5120 x 3200 @ 120Hz Suporte para DirectX 12.1 Suporte para OpenGL 4.6 Suporte a OpenCL 3.0 Mecanismos de Codec Multiformatos 1 Nº de monitores aceitos 4 Opções de expansão: Revisão da Interface de Mídia Direta (DMI) 4.0 Nº máx. de pistas DMI 8 Revisão de PCI Express 5.0 and 4.0 Configurações PCI Express Up to 1x16+4, 2x8+4 Nº máximo de linhas PCI Express 20 Gráficos - Memória de Vídeo 6GB GDDR6 - Boost Clock 2145MHz - TGP 65W Tela - Tamanho 15.6 polegadas - Resolução FHD (1920x1080) - Tipo de Painel IPS - Brilho 300 nits - Acabamento Antirreflexo - Gamut de Cor 100% sRGB - Taxa de Atualização 144Hz Memória - Instalada ou não (Dependendo do modelo da placa mãe) 1x 16GB ou 2x 8GB - Tipo DDR5 - Velocidade 4800MHz - Capacidade Máxima Suportada Até 32GB ou 64GB DDR5-4800 MHz (Dependendo do modelo da placa mãe) Armazenamento - SSD 512 GB M2 PCIe 4.0x4 NVMe - Slots Totais 2 slots M2 PCIe 4.0 x4 - Suporte Máximo Até duas unidades SSD M2 de até 1 TB cada Áudio e Multimídia - Chip de Áudio Alta Definição (HD), codec Realtek ALC3287 - Alto-falantes Estéreo 2W x2 - Otimização Nahimic Audio - Microfone Matriz dupla (2x) - Câmera HD 720p Conectividade - Wi-Fi Wi-Fi 6 (802.11ax 2x2) - Bluetooth 5.2 - Ethernet 100/1000M (RJ-45) Portas e Slots - 2x USB-A (USB 5Gbps / USB 3.2 Gen 1) - 1x USB-C (USB 5Gbps / USB 3.2 Gen 1) somente dados - 1x HDMI 2.1 (suporte até 8K/60Hz) - 1x Conector combinado fone/microfone (3,5 mm) - 1x Ethernet (RJ-45) - 1x Leitor de cartão - 1x Conector de alimentação Dispositivos de Entrada - Teclado Layout Português (BR) - Touchpad Multitoque sem botões Bateria e Energia - Bateria Integrada de 57Wh - Adaptador de Energia 135W Ponta fina (3 pinos) Software - Sistema Operacional Windows 11 Home Single Language, Português (Brasil). 12 meses de garantia. Selo do INMETRO.

000/010	UN	10,0000000000	1,00	00020498 - TV 50 POLEGADAS
---------	----	---------------	------	----------------------------

**Descrição adicional:**

Smart. Selo do INMETRO.

**TERMO DE REFERENCIA:**

**DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de saúde e equipamentos em geral, com recursos provenientes do Programa Materno-Infantil, visando atender às demandas das Unidades Básicas de Saúde (UBS), que se enquadram nesse programa vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Ressalta-se que a quantidade, a justificativa detalhada e as especificações técnicas encontram-se descritas neste instrumento e no Termo de Referência anexo.

A descrição do item e o respectivo valor de referência para a contratação encontra-se no anexo I.

OBS 1: O orçamento estimado total para a contratação é de R\$ 122.680,55 (cento e vinte e dois mil com seicentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos).

OBS 2: As propostas que permanecerem acima do orçamento estimado unitário para a contratação, após a fase de lances e negociação deverão ser desclassificadas;

OBS 3: Os proponentes deverão informar na proposta a marca do equipamento.

**FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de fortalecimento das ações de atenção materno-infantil no âmbito da Atenção Primária à Saúde, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 1.459/2011, que dispõe sobre a organização da atenção à saúde materna e infantil no Sistema Único de Saúde (SUS).

A aquisição dos equipamentos visa estruturar adequadamente as Unidades Básicas de Saúde, possibilitando a ampliação e qualificação dos serviços ofertados às gestantes, puérperas, recém-nascidos e crianças, com foco na promoção, prevenção e diagnóstico precoce de agravos à saúde.

Ademais, a contratação está alinhada às normas de financiamento das ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto na Portaria de Consolidação nº 6/2017, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos destinados ao Programa Materno-Infantil.

Dessa forma, a presente contratação mostra-se necessária e adequada para o fortalecimento da rede de atenção à saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados e dos indicadores de saúde do município.

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de saúde e materiais em geral, mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com sistema de registro de preços, adotando-se como critério de julgamento o menor preço, em conformidade com a legislação vigente.



**TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 11/05/2026

Hora: 08:34:26



A contratação visa garantir o fornecimento de equipamentos adequados, com qualidade e especificações técnicas compatíveis com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, assegurando eficiência, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.

Os equipamentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do município de Tucunduva/RS, situada na Rua Santa Rosa, nº 390, Centro, em dias úteis, no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h, conforme cronograma e condições estabelecidas no Termo de Referência.

A solução adotada mostra-se a mais adequada para atender à demanda existente, possibilitando a estruturação das Unidades Básicas de Saúde e contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, especialmente no âmbito do cuidado materno-infantil.

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O bem a ser adquirido enquadra-se na classificação de bem comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos de forma objetiva no edital, com base em especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão para registro de preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento do tipo menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 33, inciso I, todos da Lei federal nº 14.133/2021.

Os equipamentos objeto desta contratação deverão ser entregues pelo contratado em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital, cabendo-lhe a responsabilidade por todas as despesas e providências necessárias, inclusive transporte, carga, descarga e entrega no local indicado.

Considerando o valor estimado da contratação e em conformidade com os arts. 47 e 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, a licitação será destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, desde que o valor se enquadre nos limites legais estabelecidos.

Considerando a natureza dos equipamentos a serem adquiridos, estes deverão possuir certificação do INMETRO, quando aplicável, bem como registro, cadastro ou dispensa junto à ANVISA, nos casos em que os itens forem classificados como produtos para saúde.

Dessa forma, para fins de habilitação técnica, será exigida comprovação de certificação junto ao INMETRO para os seguintes itens: computador, aquecedor portátil, balança antropométrica para obesos, balança infantil, notebook e tv, por se tratarem de equipamentos sujeitos à verificação metrológica e normas de segurança aplicáveis.

Será exigida, ainda, habilitação técnica junto à ANVISA para os seguintes itens: laser terapêutico portátil e cadeira para obeso, considerando sua classificação como equipamento e/ou produto correlato à área da saúde, conforme regulamentação vigente.

**OBS 1:** Todos os documentos relativos à qualificação técnica que possuam prazo de validade deverão estar vigentes na data de sua apresentação;

**OBS 2:** Serão aceitos documentos obtidos por meio eletrônico, desde que extraídos de sítios oficiais e passíveis de verificação de autenticidade;

**OBS 3:** Documentos redigidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução juramentada.

A adoção desses critérios visa assegurar a adequada execução contratual, garantindo a legalidade, eficiência e segurança da aquisição, em observância aos princípios da administração pública e da saúde coletiva.

Nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual deverá comprovar a compatibilidade de seu ramo de atividade com o objeto da licitação, bem como atender às exigências de habilitação fiscal, social e trabalhista.

A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo integral responsabilidade pelos riscos e despesas decorrentes da execução do objeto, devendo realizar a entrega dos bens em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e local definidos, acompanhados da respectiva nota fiscal.

A contratante compromete-se a receber o objeto no prazo e condições estabelecidos, bem como a verificar, no prazo estipulado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

Nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021, poderá ser concedido o reequilíbrio econômico-financeiro



**TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 11/05/2026

Hora: 08:34:26



do contrato ou da ata de registro de preços, mediante solicitação da contratada ou da Administração, desde que devidamente comprovada a ocorrência de fato que cause desequilíbrio na relação contratual.

O reajuste dos preços será concedido mediante aplicação do índice IPCA-IBGE, após o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data-base do orçamento estimado, fixada em 20/03/2026, conforme legislação vigente.

### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Os equipamentos objeto desta contratação deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do envio da nota de empenho, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, localizada na Rua Santa Rosa, nº 390, Sala 02, Centro, Tucunduva/RS, em dias úteis, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

A contratada será responsável por todas as despesas e providências necessárias à entrega, incluindo transporte, carga, descarga e acondicionamento dos equipamentos no local indicado por servidor designado.

Os produtos deverão ser entregues em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta vencedora, não sendo admitida a substituição por itens de características inferiores ou em desacordo com o ofertado.

Os equipamentos deverão ser compatíveis com a infraestrutura elétrica das unidades, que operam em tensão de 220V.

Os bens deverão ser entregues:

- em suas embalagens originais;
- devidamente lacrados, sem indícios de violação;
- em perfeitas condições de uso;
- acompanhados de manual em língua portuguesa.

Quando aplicável, os equipamentos deverão ser devidamente instalados e/ou montados pela contratada, sem ônus adicional.

Mediante solicitação da Secretaria, a contratada deverá fornecer treinamento básico para operação dos equipamentos.

O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações.

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade, quantidade e conformidade dos bens, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser substituído às expensas da contratada:

- imediatamente, se constatado no ato da entrega;
- em até 5 (cinco) dias úteis, após notificação.

Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo.

Durante o período de garantia, a contratada deverá:

- assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos;
- prestar assistência técnica sempre que necessário;
- arcar com todos os custos de manutenção, inclusive transporte, peças, mão de obra e demais despesas;
- realizar reparos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

Caso o problema não seja solucionado no prazo estabelecido, o equipamento deverá ser substituído por outro novo, sem ônus para a Administração.

O prazo máximo para resposta inicial da assistência técnica será de 72 (setenta e duas) horas.

A assistência técnica deverá ser prestada por meio de rede autorizada ou estrutura disponível no território nacional.

Não estarão cobertos pela garantia danos decorrentes de mau uso devidamente comprovado.

O descumprimento dos prazos ou a entrega em desacordo com as especificações poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Edital e na legislação vigente.

Em caso de controvérsia quanto à execução do objeto, aplica-se o disposto no art. 143 da Lei nº 14.133/2021.



**TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 11/05/2026

Hora: 08:34:26



O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pelos vícios ou defeitos decorrentes do fornecimento.

Caso não seja possível cumprir o prazo de entrega, a contratada deverá comunicar formalmente a Administração com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, para análise de eventual prorrogação, ressalvadas situações de caso fortuito ou força maior.

### **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 757, de 24/03/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

Serão indicados os seguintes nomes para realizar a fiscalização dos referidos contratos gerados a partir desse processo:

- Gestor de Contrato: Rosangela Coelho Guarienti
- Fiscal de Contrato: Jeane Richter
- Fiscal Suplente de Contrato: Ana Lenir Gosenheimer

Ressalva: Durante a execução contratual, a administração poderá designar novo gestor e fiscais, caso achar oportuno.

O contrato deverá ser executado com fidelidade por ambas as partes, em conformidade com as cláusulas pactuadas e com as disposições da Lei nº 14.133/2021, sendo que cada parte responderá pelas consequências decorrentes da inexecução total ou parcial de suas obrigações, nos termos do art. 115, caput, da referida Lei.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos. (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 114, §2º).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

A inadimplência do contratado em relação aos encargos, trabalhistas, fiscais e comerciais, não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

Além do disposto acima, a fiscalização contratual verificará a compatibilidade do produto entregue com o especificado na compra.

### **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento definitivo do objeto.

A nota fiscal ou fatura emitida pelo fornecedor deverá apresentar, em local de fácil visualização, a identificação do número do processo, do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, com o objetivo de agilizar o trâmite de recebimento do equipamento e a liberação do documento fiscal para pagamento.

Na emissão do documento fiscal referente à operação contratada, deverão ser observadas as normas de retenção tributária previstas no art. 64 da Lei Federal nº 9.430/1996, no art. 15 da Lei Federal nº 9.249/1995, na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, na IN RFB nº 971/2009, bem como as disposições do Decreto Municipal nº 767, de 28 de abril de 2023.

O documento fiscal deverá conter, de forma clara, o destaque da retenção do IRRF e do INSS, ou, quando for o caso, a indicação do enquadramento legal que dispense tais retenções, acompanhado da declaração correspondente e demais obrigações acessórias pertinentes.



**TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 11/05/2026

Hora: 08:34:26



Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

**FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento do tipo menor preço por item, nos termos do artigo 6º, incisos XLI e XLV, artigo 17, § 2º e artigo 33, inciso I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 122.680,55 (cento e vinte e dois mil com seicentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se ainda o disposto no artigo 3º do Decreto Municipal nº 758/2023 que “estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de serviço em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

As pesquisas de preços anexadas ao processo foram realizadas através de consulta a contratações similares realizadas por administrações municipais e outros órgãos do Estado do Rio Grande do Sul, junto ao portal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul TCE-RS - Licitacon, observando-se período não superior a 01 ano para o cômputo dos preços obtidos para o estabelecimento das estimativas, conforme dispõe o art. 23, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação, estão previstas no orçamento municipal, para o exercício de 2026.

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 0702 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2055 – Incentivo Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA: 449052 – Equipamento e Material Permanente

Vínculo – 0621.12

Acesso - 0476

<b>SECRETARIA REQUISITANTE</b>  _____ SECRETÁRIO(A)	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS</b> ( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa Base Legal: _____  _____ ASSINATURA	<b>CONTABILIDADE / FAZENDA</b> Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)  _____ ASSINATURA
--	--	--